



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 064/2025

SÚMULA: “Desclassifica Candidato Convocado para o provimento de Cargo de Carreira em conformidade com o Edital de Convocação nº. 04/2025 do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2023”.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no **Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2023**, **Edital de Convocação nº. 04/2025**, e em conformidade com a Constituição Federal, Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 0621/2023, Lei Municipal nº. 0589/2022, e demais disposições atinentes à matéria;

CONSIDERANDO, que foram praticados todos os atos que garantiram a legalidade e bom andamento do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, concernente ao Edital nº. 001/2023 – Processo Seletivo Simplificado e ao **Edital de Convocação nº. 01/2025**;

RESOLVE

Art. 1º. – Desclassificar os candidatos convocados, para o provimento do Cargo de **PROFESSOR 20 HORAS**, do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2023.

CARGO: ROFESSOR 20 HORAS	
DAYANE LEIRIA PIVATO	DESISTÊNCIA E RENÚNCIA
EDINA NATÁLIA STOLARIC MIAN	DESISTÊNCIA E RENÚNCIA
LEILA FERNANDA DO AMARAL LUZIA	DESISTÊNCIA E RENÚNCIA

Art. 2º. – As candidatas convocadas, através do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº. 04/2025**, do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº. 001/2023**, não compareceu no prazo mencionado no Art. 2º. do **Edital de Convocação nº. 004/2025**, ficando reconhecido tacitamente a sua **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato (a).

Art. 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2025.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal